PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PGM/2020
PROCESSO Nº 00600-00011191/2023-61 (13.00030-00/2018)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PGM/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL – SEMES, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA M.A.P DOS SANTOS – ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M.E.R. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES**, neste ato representada pela Secretária, **Srª IVONETE GOMES DA SILVA COSTA,** inscrita no CPF no 421.***.***-68, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **M.A.P DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 08.830.492/0001-54 com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1613, Bairro N. Srª das Graças no Município nesta Capital, CEP 76.804-140, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 315.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PGM/2020,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TRATAMENTO QUÍMICO E FÍSICO DA PISCINA DO PARQUE "AQUÁTICO VINICIUS DANNIN", ANEXO AO IME ENGENHEIRO FRANCISCO ERSE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 081/PGM/2020, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 23.12.2023;

2.1.2. O **reajuste** do valor contratual em **5,90% (cinco vírgula noventa por cento)** passando o valor total do contrato de **R$ 203.496,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para R$ 215.325,26 (duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMES

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1A9FBB35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PGM/2020
PROCESSO Nº 00600-00011191/2023-61 (13.00030-00/2018)

informa que estão previstos para cobrir as despesas do período de 24/12 a 31/12, na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. – Projeto Atividade: 13.01.2712.200.072-001 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Fonte 25.00 – Recursos não vinculados, conforme Nota de Empenho nº 7429 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), eDOC 2BC3093B (peça 130).

Projeto Atividade: 13.01.2712.200.072-001 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Fonte 15.00 – Recursos não vinculados, conforme Nota de Empenho nº 7527 no valor de R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), eDOC 2E2453E4 (peça 131).

3.2. Os demais recursos serão consignados posteriormente pela SEMES mediante termo de apostilamento, conforme previsão orçamentária, na ocasião da abertura do exercício financeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 081/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – D.O.M.E.R.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2023.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA DA SEMES

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal da Contratada

VISTO:

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: Edilaine Celestino Trofano Silva
CPF nº 600.864.762-34
RG nº 999234 SSP/RO

NOME:
CPF nº
RG nº

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS:31590985249

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS:31590985249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=ARIO MADEIRA, OU=Presencial, OU=23035197000108, CN=MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS:31590985249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.12 18:39:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Jessica Santana da Silva Agostinho
013.036.212-09
1135118 SSP/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1A9FBB35

Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária Municipal - Em: 13/12/2023, 10:16:12

Assinado por **Edilaine Celestino Trajano Silva** - GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Em: 13/12/2023, 09:08:56